

**FAÇA
DIFERENTE
FAÇA A
DIFERENÇA**



**VOTE
4**



Movimento
Ciência, Ética & Dignidade

CHAPA 4
CRM/DF

CONHEÇA O
**PROGRAMA &
DIRETRIZES**



Porque a Chapa Movimento: Ciência, Ética & Dignidade

Graves crises econômicas, sociais, políticas e ambientais atingem intensamente o planeta, e de forma particular o Brasil com desdobramentos em todos os campos da sociedade. A Medicina não escapa desse contexto, com profundas crises nos seus pilares éticos, científicos e humanísticos. Em um passado não muito distante, nossas entidades médicas caminharam ao lado de diversos atores sociais que protagonizaram conquistas marcantes, como a democracia e o direito universal à saúde em nosso país. No entanto, nos últimos anos vimos essas mesmas entidades serem capturadas por interesses político-partidários e se alinharem a um projeto de negação da ciência, da ética e da dignidade médicas, corroendo a credibilidade e o prestígio da medicina perante a sociedade.

A Constituição de 1988 representou um marco na medicina brasileira, na medida em que definiu a saúde como um direito de todos e um dever do Estado. Desde então, a implementação do Sistema Único de Saúde (SUS) vem garantindo significativos avanços na saúde do povo brasileiro, apesar de seu subfinanciamento crônico e de uma regulação ineficiente do setor privado. De um lado o financiamento insuficiente aprofunda a sobrecarga e sucateamento dos serviços públicos de saúde e de outro, a expansão desregulamentada do setor privado leva a concentração de serviços por grandes conglomerados. Ambos constroem e fragilizam o exercício da medicina, seja pelos recursos insuficientes e pelas inadequadas condições de trabalho, seja pela perda progressiva de autonomia e pelos vínculos de trabalho cada vez mais precários.

Esse contexto alimenta a atual crise ética da Medicina, que foi profundamente agravada pela pandemia de Covid-19. Ao encontrar no nosso país uma sociedade dividida e imersa em ideias polarizadas, a pandemia fez vicejar a negação da ciência e das evidências científicas, aprofundando ainda mais a grave crise sanitária que atingiu o país. Na contramão do seu dever legal de zelar pela boa prática médica, o sistema de conselhos de medicina foi omissivo e conivente com aqueles profissionais que praticaram atos à margem da ciência e da ética, colocando em risco a vida de seus pacientes. Não bastasse a vergonhosa omissão, o sistema conselhal também atuou como fiador de más práticas médicas, ao adotar uma linha de defesa de uma distorcida autonomia médica, que na verdade se configurou como um salvo conduto para o exercício de práticas sabidamente inseguras, ineficazes e potencialmente danosas, totalmente à revelia da ciência e dos princípios éticos da medicina.

A postura de negação da ciência e da ética pelo Conselho Federal de Medicina já são por si só suficientemente graves e vergonhosas para a categoria médica, mas contaram ainda com o agravante de terem sido motivadas por um alinhamento ideológico a atores políticos, que sabotaram os esforços de preservação da vida durante o enfrentamento da pandemia. Essas ações não só agravaram a crise da Medicina, como comprometeram o convívio harmônico e respeitoso entre médicos e corroeram a confiança da sociedade na medicina.

A gravidade dessa conjuntura conformou ampla insatisfação e gerou a reação de colegas que, em todo o país, organizam-se em movimentos para mudar os rumos dos Conselhos Regionais de Medicina e garantir o cumprimento de seu papel legal, de garantia da ética, da ciência e do humanismo na prática da Medicina.

A Chapa “Movimento: ciência, ética e dignidade” faz parte dessa iniciativa, no Distrito Federal. Não há partidos, nem governos representados.

Desse modo, conclamamos às médicas e aos médicos que se identificam com nosso Programa a se juntar a nós nessa jornada de lutas pela ética, sem hesitar. Pela ciência, sem hesitar. Pelo humanismo, sem hesitar.

Pedimos seu voto e seu apoio! Venha somar-se a uma campanha eleitoral cordial, propositiva, respeitosa com os adversários, mas com inegociável compromisso com a institucionalidade do CRM-DF. A firmeza dos princípios e das diretrizes com que nos engajamos, asseguram a direção de nosso trabalho.



Movimento

Ciência, Ética & Dignidade

CHAPA 4

CRM/DF

PRINCÍPIOS & DIRETRIZES CHAPA 4



Movimento
Ciência, Ética & Dignidade

CHAPA 4

CRM/DF

01 Prioridade ao paciente e à sua saúde;

02 Respeito à Medicina e ao ofício das médicas e médicos;

03 Compromisso com a ética, com a ciência e com os valores humanísticos da Medicina;

04 Defesa da saúde como direito de todos e dever do Estado, conforme mandamento Constitucional;

05 Equidade e integralidade no acesso à saúde;

06 Autonomia e independência em relação a partidos, governos, governantes e interesses econômicos;

07 Cumprimento diligente do papel do Conselho Regional de Medicina, legalmente atribuído.

PLANO DE TRABALHO CHAPA 4

Nosso plano de trabalho é baseado em nossos valores e atento aos mandamentos legais dispostos na Lei Nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Apresentamos nosso plano de trabalho por eixos:

EIXO 01

FISCALIZAÇÃO

Item c, do Art. 15: fiscalizar o exercício da profissão de médico;

Os Conselhos de Medicina são, por excelência e vocação legal, órgãos de fiscalização e controle normativo da categoria, exercido por pares, mediante delegação de competência do Estado, a quem incube fiscalizar as profissões liberais.

- a.** Intensificar a fiscalização das condições de segurança, infraestrutura, insumos e demais recursos necessários ao pleno exercício da medicina;
- b.** Suspender a autorização para a prática do ato médico em serviços de saúde, públicos ou privados, em que as condições de trabalho forem inadequadas e não garantirem a segurança dos médicos e dos pacientes;
- c.** Defender os atos privativos dos médicos e atuar diligentemente para denunciar o exercício ilegal da medicina;
- d.** Reforçar a fiscalização da prática da Medicina, reprimindo as más práticas e o charlatanismo;
- e.** Controlar e fiscalizar as empresas, instituições, entidades ou estabelecimentos prestadores e/ou intermediadores de assistência à saúde;
- f.** Monitorar e fiscalizar a propaganda em saúde para fortalecer a boa prática médica, além de combater a apropriação indevida de seus atos e práticas por profissionais não habilitados.



EIXO 02 FORMAÇÃO E ENSINO MÉDICO

Item h, do Art. 15: promover, por todos os meios ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da medicina e o prestígio e bom conceito da medicina, da profissão e dos que a exercçam;

Os Conselhos podem, sim, promover o bom exercício da profissão, com zelo, competência e apuro técnico. Podem atuar em regime de parceria com o aparelho formador, promover educação ética continuada, resolver dilemas e/ou sugerir aos órgãos públicos de saúde condições adequadas ao exercício profissional.

- a.** Recompôr o protagonismo ético, científico e cultural do Conselho Regional de Medicina do DF;
- b.** Reativar a produção de literatura ética e bioética por meio de jornais, revistas, livros, boletins, entre outros, com prioridade aos meios digitais;
- c.** Celebrar parcerias com Instituições de Ensino Médico para educação ética, em caráter preventivo e proativo;
- d.** Desenvolver estratégias de avaliação formativa para aferição e melhoria da qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação no DF;
- e.** Oferecer curso anual de atualização em Ética Médica, extensivo a estudantes de graduação e pós-graduação;
- f.** Promover e apoiar a realização de palestras, colóquios e outras atividades técnico-científicas, em serviços de saúde públicos e privados, sobre temas éticos e científicos visando à divulgação e atualização permanente sobre temas como: normas e resoluções; comunicação clínica; humanização; direitos dos pacientes; respeito mútuo; confiança e dignidade na prática da Medicina;
- g.** Propiciar o acesso universal aos médicos às informações científicas que qualificam suas práticas;
- h.** Realizar programa de acolhimento para médicos em situação de sofrimento, com questões relacionadas à saúde mental e relações com o trabalho.

EIXO 03 SAÚDE DIGITAL

- a.** Acompanhar e syndicar os sistemas de prontuário eletrônico nos serviços de saúde públicos e privados do Distrito Federal, cobrando especialmente o cumprimento da Resolução CFM nº 1.821/2007 ou sucedânea, no que tange ao zelo para armazenamento das informações do prontuário médico;
- b.** Realizar ações para o aperfeiçoamento do uso de tecnologias associadas à prática da medicina e saúde baseada nas melhores evidências;
- c.** Propor e participar das discussões para a regulamentação de atos médicos e procedimentos por meios digitais, bem como da relação entre Inteligência Artificial e a Medicina, visando a segurança do paciente e a qualidade da prática médica.

EIXO 04 COMUNICAÇÃO

- a.** Atuar na divulgação de informações confiáveis e no combate às Fake News relacionadas à saúde;
- b.** Editar periodicamente o Jornal CRM e fortalecer a presença do CRM em mídias digitais;
- c.** Promover discussões sobre a relação entre as redes sociais e a Medicina;
- d.** Dinamizar a atuação da Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos (CODAME);
- e.** Criar canais de comunicação ativos para identificação de situações que requeiram atuação do CRM-DF, incluindo questões relacionadas à falta de condições de trabalho e discriminação no trabalho por questões de cor, gênero, orientação sexual, religião e quaisquer outras características do indivíduo.



EIXO 05 GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E DEMOCRACIA

Item g, do Art. 15: velar pela conservação da honra e da independência do Conselho, livre exercício legal dos direitos dos médicos;

Nossa pretensão é oferecer a experiência acumulada para a devida reconstrução do colegiado com isenção político-partidária, saneamento ético do exercício profissional, foco em ética e retomada do protagonismo ético cultural.

- a.** Possuir protagonismo e atuação ativa nos debates acerca de políticas públicas de saúde, adotando postura em defesa da ciência, da ética e da dignidade e visando o aprimoramento da saúde individual e coletiva;
- b.** Estabelecer relações de parceria, colaboração e independência com entidades representativas da categoria médica e da gestão do Sistema Único de Saúde;
- c.** Propor revisão junto ao CFM de critérios de receita e arrecadação. Rever os gastos do CRM-DF de forma a tornar recursos compatíveis com a manutenção do sistema;
- d.** Publicação trimestral do balanço financeiro da entidade, garantindo transparência na gestão dos recursos;
- e.** Propor a revisão da legislação e normativas referentes à eleição do sistema conselhal, com vistas a proibir a reeleição sequencial de conselheiros;
- f.** Propor a revisão dos critérios para o pagamento de jetons, passagens e diárias, ampliando a transparência e garantindo a execução das ações regulamentares do Conselho;
- g.** Publicar anualmente, em meio público de livre acesso, relatório de gestão referente aos trabalhos desenvolvidos pelo CRM-DF no exercício correspondente, devendo ficar disponível ao longo do mandato.
- h.** Disponibilizar mensalmente na página eletrônica do CRM-DF a agenda dos conselheiros e conselheiras, assim como seus respectivos currículos profissionais em formato executivo;
- i.** Participar do debate público sobre o provimento médico no país e contribuir para a construção de plano de carreira de Estado para médicas e médicos, de modo a garantir critérios de distribuição em áreas remotas e condições dignas de trabalho;
- j.** Atuar junto às instituições responsáveis para defender a obrigatoriedade da revalidação de diplomas para profissionais formados no exterior, por meio do Revalida, garantindo aprimoramento de sua metodologia e oferta adequada de edições do exame;
- k.** Defender e propor no âmbito do DF a melhoria das condições de trabalho e das relações trabalhistas nos serviços de saúde públicos e privados, enquanto premissas para o exercício digno da medicina.



Movimento

Ciência, Ética & Dignidade

CHAPA 4

CRM/DF

Venha somar-se a uma campanha eleitoral cordial, propositiva, respeitosa com os adversários, mas com inegociável compromisso com a institucionalidade do CRM-DF. A firmeza dos princípios e das diretrizes com que nos engajamos, asseguram a direção de nosso trabalho. Pedimos seu voto e seu apoio!



[@crmdfchapa4.movimento](https://www.instagram.com/crmdfchapa4.movimento)